

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CHAMAMENTO PARA SUPLENTE DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	ÁREA
1	JOELMA MARIANA DE NOVAIS	97	ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA
2	LAIANE RODRIGUES BASTOS	95	OBRA AUDIOVISUAL DOCUMENTÁRIO
3	SÔNIA MARIA DE CASTRO DOURADO CARVALHO	94	ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDARIA
4	JOÃO MIGUEL ROCHA MACHADO	90	OBRA AUDIO VISUAL CURTA-METRAGEM

Cronograma e Documentos:

Cronograma:

A) Prazo para entrega de documentos: Do dia 12/03/2024 até dia 15/03/2024

B) Local de Entrega: Praça Teotônio Marques Dourado Filho, Centro
(Prédio do Escritório da Cidade do São João, na Praça da Antiga Prefeitura)

Documentos Obrigatórios:

Pessoa Física

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais (site: <https://www.sefaz.ba.gov.br/>).

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (site: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/>);

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

V - cópia de documento com foto (RG E CPF) junto com documento original para atestar;

VI - Dados bancários do contemplado (CONTA NOVA), por extenso (não pode ser cópia de cartão) exp.: Nome do contemplado (como está no cartão); CPF; Banco; N° da agência; C.C. ou C.P n° da conta (tudo digitado em ofício).

OBS.: Outros documentos poderão ser solicitados.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal